



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA N° 075/2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de Licença
requerida pela parte interessada

R E S O L V E :

- I - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao Servidor Estável Sr. Arnaldo Pereira Santana, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, lotado na Gerência de Municipal de Educação, nos termos do artigo 137 da Lei 002/91, referente ao período aquisitivo de 13/05/1992 a 12/05/2002.
- II - O benefício mencionado no item anterior, terá início no dia 20 de fevereiro de 2006 até 19 de maio de 2006, tendo-se em vista que o mesmo já usufruiu três (03) meses, conforme Decreto 1.165/2004, retornando aos serviços a pedido do Superior hierárquico.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de fevereiro de 2006.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 20 de fevereiro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal